



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### RELATÓRIO - PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

**ET2: AÇÃO CONSTANTE NO CRONOGRAMA DO PMSB**



**Viviane de Ávila Adelhutte Monteiro**  
Interlocutora

**Eliana de Paula Bergamo**  
Suplente

**Itaí/SP, 2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### ET2: AÇÃO CONSTANTE NO CRONOGRAMA DO PMSB

Este relatório tem por objetivo apresentar ações no VerdeAzul constantes no Cronograma físico dos Planos de Saneamento Básico do município de Itaipava (2012 e 2015) e contém: diagnóstico, proposta, ferramenta de comunicação ambiental, forma de execução e resultados.

#### 1. Diagnóstico

A operação dos sistemas de esgotos sanitários do município de Itaipava é realizada pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de acordo com o Contrato Programa 235/12, firmado entre a Sabesp e a Prefeitura de Itaipava, no ano de 2012. Como parte do referido contrato foi elaborado Plano Municipal de Saneamento Básico, específico para água e esgoto.

No ano em que o Plano de Saneamento da SABESP foi elaborado para a renovação do Contrato Programa, em 2012, havia a coleta de 94% dos totais de esgotos gerados e o tratamento de 85% do total coletado, como mostrado na **Imagem 1**.

#### Imagem 1: Programas, projetos e Ações do PMSB (2012)

##### 3. Programa Projetos e Ações

###### 3.1 Abastecimento de Água

Atualmente o Município tem uma cobertura do atendimento de água > 97% sendo assim esse índice deverá atingir >99% em função do crescimento vegetativo e da implantação de SAA nas comunidades dos Mineiros e Santa Terezinha.

###### 3.2 Sistema de Esgotos Sanitários

Atualmente o município tem uma cobertura de coleta de esgotos > 94% e tratamento > 85%. Esse índice mínimo de coleta deverá atingir >95% e de tratamento deverá atingir 100%.

##### 4. Detalhamento dos Investimentos

  
Frederico A. de Mesquita Lima  
Advogada/  
OAB/SP 233.077

  
Ivan Sobral de Oliveira  
Superintendente - SA  
Métrica 91007-B

  
Dr. Luiz Antonio Paschoal  
Prefeito Municipal

22

Praça da Bandeira, 1038 - Centro - Fone: (14) 3761-9200 - Fax: (14) 3761-9204 - CNPJ 46.634.200/0001-05  
site: [www.itaipava.sp.gov.br](http://www.itaipava.sp.gov.br) - CEP 18.730-000 - ITAÍ - SP

Fonte: PMSB (2012, p.22)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Com base nestas informações, no PMSN (2012), foi feita a proposição de obras e melhorias a serem implantadas no sistema de coleta e encaminhamento de esgotos até o ano de 2020, em que se pretendia atingir até 2020 a coleta de no mínimo 95% e tratamento de 100%. Estas informações foram detalhadas no item 3 do Plano de Saneamento Básico da SABESP (Imagem 1).

Desta forma, no Contrato Programa 235/12, firmado entre a Sabesp e a Prefeitura de Itaí, foram propostas melhorias e obras para que houvesse aumento da quantidade de esgoto coletado e, conseqüentemente, tratado no município, visto este ser um dos problemas diagnosticados na fase de planejamento, que causavam a poluição dos recursos hídricos municipais.

Em consonância com o Plano de Saneamento Básico elaborado em 2015, ainda não aprovado formalmente por lei:

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Esgotos Sanitários de Itaí:

- \* obras emergenciais – de 2015 até o final de 2016 (imediatas);
- \* obras de curto prazo – de 2015 até o final do ano 2018 (4 anos);
- \* obras de médio prazo – de 2015 até o final do ano 2022 (8 anos);
- \* obras de longo prazo – A partir de 2023 até o final de plano (ano 2034).

Em função dessa estruturação, apresenta-se, a seguir (**Figura 6.2**), o cronograma físico financeiro, com a seqüência de implantação das obras necessárias no sistema.

**Imagem 2: Cronograma Físico Financeiro do Cronograma do PMSB (2015)**

Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Emergencial/ Curto		Médio Prazo				Longo Prazo														
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
REDE COLETORA/COLETORES TRONCO/EMISSIONÁRIOS	Implantação de aproximadamente 8,27 km de novas redes e 1.453 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	16.500.000,00																					
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Ampliação da ETE atual, com aumento da capacidade nominal de tratamento de 36,45 l/s para 48 l/s, aproximadamente. Construir, ainda, unidades adicionais, tais como, ampliação dos leitos de secagem, unidade de desinfecção, ampliação das escadas de aeração e eventual sistema de redução de amônia e fósforo.	R\$ 270.000,00																					
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.770.000,00</b>	<b>R\$ 3.354.000,00</b>	<b>R\$ 3.354.000,00</b>																			

**Figura 6.2: Cronograma Físico-Financeiro de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Esgotos Sanitários**

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps/Maubertec

Fonte: PMSB (2015, p.99).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dentre as principais ações previstas está a implantação de novas redes, por exemplo: redes coletoras, coletores troncos, emissários, estações elevatórias, etc. (**Imagens 2 e 3**), ou seja, tudo que permite ampliar a capacidade de atendimento à população e atender ao princípio da universalização do sistema de esgotamento sanitário municipal, em consonância com o apresentado anteriormente na **Imagem 1**. Em relação a ETE previu-se ampliação de sua capacidade, estruturação da parte de secagem de resíduos, dentre outras medidas.

### Imagem 3: Relação das intervenções principais e estimativa de custos para o sistema de esgotos sanitários

QUADRO 6.2 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS				
Unidades	Tipo de Intervenção/ Prazo de Implantação	Obras Principais Planejadas	Custos Estimados (R\$)	Investimentos Anuais Estimados (R\$)
REDE COLETORA/ COLETORES TRONCO/ EMISSÁRIOS	Longo Prazo entre 2015 e 2034	Implantação de aproximadamente 8,27 km de novas redes e 1.453 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	16.500.000,00	2015 a 2018- 825.000,00/ano
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Curto Prazo entre 2015 e 2018	Ampliação da ETE atual, com aumento da capacidade nominal de tratamento de 36,45 l/s para 48 l/s, aproximadamente. Construir, ainda, unidades adicionais, tais como, ampliação dos leitos de secagem, unidade de desinfecção, ampliação das escadas de aeração e eventual sistema de redução de amônia e fósforo.	270.000,00	2015 a 2018- 67.500,00/ano
INVESTIMENTOS TOTAIS			16.770.000,00	16.770.000,00

Fonte: Elaboração Consórcio Engecorps/Maubertec

Fonte: PMSB (2015, p.99).

O Plano de Saneamento Básico (2015, p.100), trouxe os principais benefícios da implantação das medidas destacadas, a saber:

- \* A universalização dos serviços, atendendo toda a população urbana;
- \* Aumento da eficiência do sistema, com operação completa e eficaz, atrelada a substituição de unidades e implantação de outras em locais estratégicos;
- \* A redução e/ou eliminação de lançamento *in natura* de esgotos sanitários em corpos hídricos;
- \* Aumento da qualidade dos corpos hídricos, especialmente os situados nos limites territoriais do município de Itaí;
- \* Pode-se também citar, a diminuição de casos de contaminação por doenças de veiculação hídrica, em função da melhoria na qualidade da água dos rios/córregos presentes no município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Outra importante informação apresentada neste documento é sobre a capacidade nominal da Lagoa de tratamento e sobre a destinação final ambientalmente correta, exigida pelo órgão de fiscalização, a ARSEP (PMSB, 2015, p. 63):

Da estação elevatória de esgoto final, o esgoto do município é recalcado para a Estação de Tratamento de Esgoto. A Estação de Tratamento de Esgoto de Itaipava possui uma Lagoa Facultativa com aeradores, a capacidade nominal é de 36,46 l/s. O efluente tratado é encaminhado para o Ribeirão Carrapatos. Segundo Relatório Técnico da ARSESP (2013), o lodo gerado na ETE deverá ser dragado, condicionado em polímero catiônico, armazenado em contentores geotexteis, para desaguamento, seguido de disposição em aterro sanitário habilitado (...)

Em relação as metas do PMSB de 2012, integrantes do contrato Programa 235/12, observa-se previsão de se atingir uma cobertura superior a 96% até 2020 e se alcançar 100% de tratamento de esgoto (**Imagem 4**):

**Imagem 4: Metas de atendimento e Qualidade dos Serviços do PMSB (2012)**

**Anexo: Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços**

**2 ESGOTOS SANITÁRIOS**

**2.1 COBERTURA DOS DOMICÍLIOS COM REDE DE COLETA DE ESGOTOS <sup>(1)</sup>**

Ano	2010 [atual]	2015	2020	2025	2030	2035	2040 (2)
Cobertura (%)	>95	>96	>96	>96	>96	>96	>96

(1) Exclui áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros

(2) Fica universalizado com >96%, pois a diferença para os 100% refere-se a domicílios na sede do município que muito embora possuam ligações de água cadastradas, não possuem ligação de esgotos e não contribuem para o esgotamento sanitário apesar da existência de rede coletora para interligação, já que não possuem condições técnicas para fazê-lo (soleira negativa) e as seguintes comunidades rurais: Bairro dos Mineiros (27 imóveis) e Bairro Santa Terezinha (21 imóveis).

Estão fora da área de projeto, 874 domicílios localizados em condomínios particulares em volta da represa.

**2.2 TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS <sup>(3)</sup>**

Ano	2010 [atual]	2015	2020	2025	2030	2035	2040
Tratamento (%)	85	100	100	100	100	100	100

(3) Quantidade de Esgotos Tratados em Relação ao Esgoto Coletado

Fonte: Anexos do PMSB de 2012



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Em conformidade com tudo que foi apresentado para o sistema de esgotamento municipal, deveriam ser feitos investimentos para implantação e ampliação do sistema de coleta de esgotos urbanos (redes coletoras, troncos coletores, emissários, elevatórias, etc.) e para a Estação de Tratamento de Esgoto para que ocorra efetivamente e para que o lodo gerado seja destinado em aterro licenciado, de forma ambientalmente correta, de forma a atingir os benefícios previstos do PMSB (2015, p. 100), como destacado anteriormente.

### 2. Proposta

Apresentar ações no VerdeAzul constantes no Cronograma físico dos Planos de Saneamento Básicos de Itaipava (2012 e 2015) e que comprovam a realização de ações pela SABESP, unidade de Itaipava.

### 3. Ferramenta de Comunicação Ambiental

Notícias sobre a implantação de equipamentos e realização do desassoreamento da Lagoa de tratamento de Esgoto podem ser encontradas nos endereços abaixo e nos prints apresentados na parte dos resultados.

- <https://www.itaipava.sp.gov.br/noticia/763/prefeito-e-vereadores-visitam-o-inicio-das-obras-na-estacao-de-tratamento-de-esgoto-da-sabesp-em-itaipava/>
- <https://www.itaipava.sp.gov.br/noticia/804/prefeitura-de-itaipava-em-parceria-com-a-sabesp-da-implantacao-nas-obras-na-estacao-de-tratamento-de-esgoto/>

### 4. Execução

Implantação de obras e medidas para a consecução dos Programas, Projetos e Ações do PMSB (2012 e de 2015) e as previstas no Contrato Programa 235/2012 e no Cronograma Físico Financeiro do PMSB de 2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### 5. Resultados

#### 5.1 Atendimento das Programas, projetos e Ações previstas no PMSB (2012)

No Relatório Gerencial de Desempenho da SABESP, que nos foi fornecido em 2020 com dados de referência de 2019 e 2020, a empresa comprova o atendimento de ações e medidas previstas nos Programas, Projetos e Ações do PMSB (2012), mostradas na Imagem 1, na parte do Diagnóstico.

Observa-se que a previsão para 2020 para a coleta de esgoto, era ser superior a 96%, e o índice atingido em 2019 foi de 98,8% e em 2020 foi de 99,1%. Em relação ao abastecimento, a previsão em 2020 era superior a 97% e atingiu-se 100% em 2019, em 2020 manteve-se o índice atingido de 100%.

Referente ao tratamento de esgotos a meta era de 100% em 2020, e esta foi atingida em 2019 e em 2020, confirmando o atendimento das metas e de universalização do sistema de esgotamento sanitário para o primeiro e terceiro itens analisados (abastecimento ao cliente e tratamento de esgotos). Observa-se que no caso da água, as metas também foram alcançadas e ultrapassadas para o ano de referência de 2019 e 2020 (**Imagens 5 e 6**).

#### Imagem 5: Informações do Relatório Gerencial de Desempenho da SABESP (2019)

1.1. Cobertura dos Serviços			
COBERTURA DOS SERVIÇOS	Metas		Índice 2019
	Abastecimento ao Cliente (%)	2020	
Coleta de Esgotos (%)	2020	>96,0	98,8
Tratamento de Esgotos (%)	2020	100,0	100

1.2. Qualidade da Água		
QUALIDADE DA ÁGUA	Média 2019	
	Previsto	Realizado
ICAD	>95,0	99,8

Fonte: relatório gerencial de desempenho da Sabesp, 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Imagem 5: Informações do Relatório Gerencial de Desempenho da SABESP (2020)**

1.1. Cobertura dos Serviços			
COBERTURA DOS SERVIÇOS	Metas		Índice 2020
	Abastecimento ao Cliente (%)	2020	>97,0
Coleta de Esgotos (%)	2020	>96,0	99,1
Tratamento de Esgotos (%)	2020	100,0	100

1.2. Qualidade da Água		
QUALIDADE DA ÁGUA	Média 2020	
	Previsto	Realizado
ICAD	>95,0	100,0

Fonte: relatório gerencial de desempenho da Sabesp, 2020.

### 5.2 Desassoreamento e retirada Lodo acumulado na ETE

No ano de 2018 realizado o desassoreamento e retirada do Lodo da Lagoa de Tratamento de Esgotos da Sabesp. A partir de então, passou-se a dar destinação ambientalmente correta a este tipo de resíduo. Esta medida permitiu o atendimento das exigências formuladas pela ARSESP em 2013 (PMSB, 2015, p. 63) e descrita na parte do Diagnóstico. A notícia apresentada na **Imagem 7** relata as medidas adotadas e os benefícios para a comunidade vizinha, que sofria com o odor oriunda da ETE.

Além da medida destacada anteriormente, a partir de 2020 a SABESB passou a usar empresa para destinação dos Resíduos Classe IIA provenientes da ETE em conformidade com o Manifesto de Movimentação de Resíduos Classe IIA, do ano de 2020, apresentado no anexo 1 e fornecido pela SABESP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### Imagem 7: Notícia da Prefeitura de Itaipava sobre desassoreamento da ETE e retirada do Lodo para destinação ambientalmente correta

#### Obras - Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2018

Prefeito e vereadores visitam o início das obras na Estação de Tratamento de Esgoto da Sabesp em Itaipava

Nesta segunda-feira, 22 de Janeiro, o prefeito de Itaipava Thiago Michelin juntamente com secretário municipal de Meio Ambiente Gui Gallego, o presidente da Câmara Municipal de Itaipava e vereador Ronaldo dos Santos e vereadores como Dr. Luiz Rotelli, Sueli Idem, Luiz Bergamo(Naná) e Antonio dos Santos(mosquito), visitaram o início das obras na Estação de Tratamento de Esgoto da Sabesp em Itaipava. Essa obra foi uma das metas da gestão do prefeito Thiago Michelin que juntamente com o deputado estadual Edson Giriboni vem constantemente cobrando da diretoria da Sabesp melhoria nesta Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, atendendo assim o clamor popular de anos e até décadas, pois vem causando transtorno no cotidiano dos moradores do bairro Vila Capitão Cesário e também em outros bairros próximos à estação pelo forte odor. Conforme informou o gerente da Sabesp em Itaipava Paulinho Monteiro, as obras de benfeitoria inicia com a retirada do lodo e posteriormente a instalação de mais novos aeradores, com isso diminuirá o odor. "É um trabalho minucioso que requer tempo e trarão resultados satisfatórios assim concluídos as obras", mencionou o gerente. "A Administração Municipal acompanha e reivindica diuturnamente melhorias nos serviços prestados à população pela Sabesp. Os problemas precisam ser resolvidos atendendo a estas reivindicações", destacou o secretário Gui Gallego. "A Estação de Tratamento é uma problemática que afeta há anos os moradores do bairro Vila Capitão Cesário pelo forte odor. Mediante essa situação que afeta o cotidiano de nossa população, houve a necessidade de obras de melhorias nesse local em curto prazo", destacou o prefeito Thiago Michelin..



Fonte: <https://www.itaipava.sp.gov.br/noticia/763/prefeito-e-vereadores-visitam-o-inicio-das-obras-na-estacao-de-tratamento-de-esgoto-da-sabesp-em-itaipava/>, 2018.

#### 5.3 Implantação de novos Aeradores para melhorar a eficiência da ETE

No ano de 2018 foram implantados novos aeradores na Lagoa de Tratamento de Esgotos da Sabesp de Itaipava para melhorar sua eficiência de tratamento, além disso, foi destacado a retirada do lodo. A **Imagem 8** apresenta estas informações.

### Imagem 8. Notícia da Prefeitura da implantação de medidas de melhoria na ETE no ano de 2018

#### Obras - Sexta-feira, 23 de Março de 2018

Prefeitura de Itaipava em parceria com a Sabesp dá andamento nas obras na Estação de Tratamento de Esgoto

A Prefeitura de Itaipava em parceria com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, dá andamento nas obras na Estação de Tratamento de Esgoto. Essa obra foi uma das metas da gestão do Prefeito Thiago Michelin que juntamente com o Deputado Estadual Edson Giriboni, a interação do gerente da SABESP de Itaipava - Paulinho Monteiro, houve cobrança com veemência junto a diretoria da Sabesp para tão importante melhoria nesta Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. A execução dessa obra atende ao clamor popular de anos e décadas, pois o forte odor causava transtorno no cotidiano dos moradores do Bairro Vila Capitão Cesário que residem próximo à estação. Conforme informou o engenheiro responsável pelo andamento da obra André Luís, da Biodata Serviços Ambientais Ltda., o trabalho de benfeitoria inicia-se com a retirada do lodo e posteriormente a instalação de mais novos aeradores com aprimoramento do sistema de drenagem realizado pela Sabesp, com isso diminui o incomodo causado pelo odor. "É um trabalho minucioso que requer tempo que trará resultado satisfatório assim concluído as obras", destacou o engenheiro. "A Estação de Tratamento foi uma problemática que afetou há anos os moradores do Bairro Vila Capitão Cesário pelo forte odor. Mediante essa situação que afetava o cotidiano de nossa população, buscamos viabilizar junto a superintendência da Sabesp a execução dessa obra", destacou o prefeito..



Fonte: <https://www.itaipava.sp.gov.br/noticia/804/prefeitura-de-itaipava-em-parceria-com-a-sabesp-da-andamento-nas-obras-na-estacao-de-tratamento-de-esgoto/>, 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### 5.4 Regularidade das Licenças ambientais da ETE e estações elevatórias de esgoto

Outra informação importante é Licenças de Operação para funcionamento da ETE e das estações elevatórias de esgoto que estão vigentes segundo informações disponíveis no site da CETESB, no endereço: [https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo\\_consulta.asp](https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo_consulta.asp). As licenças de operação serão anexadas no sistema PMVA, no ET2. As **Imagens 9, 10 e 11** mostram a regularidade dos locais mencionados.

#### Imagem 9: Licença de Operação de ETE emitida em 2016 e válida até 2021

Resultado da Consulta						
Dados do Cadastramento						
<b>Razão Social</b> - SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO						
<b>Logradouro</b> - AV. MARIA ARAUJO PINHEIRO						<b>Nº</b> 301
<b>Complemento</b> - ETE SEDE			<b>Bairro</b> - CAPITÃO CESÁRIO		<b>CEP</b> - 01873-000	
<b>Município</b> - ITAÍ				<b>CNPJ</b> - 43.776.517/0544-33		
<b>Nº do Cadastro na CETESB</b> - 366-0000176						
<b>Descrição da Atividade</b> - TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS						
SD Nº	Data da SD	Nº Processo	Objeto da Solicitação	Nº Documento	Situação	Desde
06001740	06/01/2000	06/00020/00	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	46000207	Emitida	30/11/2001
46000742	25/03/2002	06/00020/00	LICENÇA DE OPERAÇÃO	<a href="#">46001239</a>	Emitida	25/07/2011
91176798	04/03/2016	71/00141/16	LICENÇA DE OPERAÇÃO	<a href="#">71000834</a>	Emitida	04/04/2016

Fonte: [https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo\\_consulta.asp](https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo_consulta.asp), acesso em 2020.

#### Imagem 10: Licença de Operação de Estação Elevatória do Jardim Planalto, emitida em 2016 e válida até 2021

Resultado da Consulta						
Dados do Cadastramento						
<b>Razão Social</b> - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP - SABESP - EE01 - ITAÍ-SP						
<b>Logradouro</b> - RUA CRISTIANO CORREIA DE OLIVEIRA						<b>Nº</b> 0
<b>Complemento</b> -			<b>Bairro</b> - JARDIM PLANALTO		<b>CEP</b> - 01873-000	
<b>Município</b> - ITAÍ				<b>CNPJ</b> - 00.00./-00		
<b>Nº do Cadastro na CETESB</b> - 366-0000886						
<b>Descrição da Atividade</b> - Estação elevatória de esgoto						
SD Nº	Data da SD	Nº Processo	Objeto da Solicitação	Nº Documento	Situação	Desde
46004839	28/07/2010	46/00158/10	LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO	<a href="#">46000208</a>	Emitida	24/10/2011
46005242	25/10/2011	46/00158/10	LICENÇA DE OPERAÇÃO	<a href="#">71000293</a>	Emitida	07/02/2012
91214411	06/09/2016	71/00436/16	LICENÇA DE OPERAÇÃO	<a href="#">71000921</a>	Emitida	13/10/2016

Fonte: [https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo\\_consulta.asp](https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo_consulta.asp), acesso em 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Imagem 11: Licença de Operação de Estação Elevatória do Bairro Capitão Cesário, emitida em 2016 e válida até 2021**

Resultado da Consulta							
Dados do Cadastramento							
Razão Social - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP							
Logradouro - RUA MARIA ARAUJO PINHEIRO						Nº 87	
Complemento - EEE 2			Bairro - VL. CAPITÃO CESÁRIO			CEP - 01873-000	
Município - ITAÍ				CNPJ - 00.00./-00			
Nº do Cadastro na CETESB - 366-0000871							
Descrição da Atividade - Estação elevatória de esgoto							
SD Nº	Data da SD	Nº Processo	Objeto da Solicitação	Nº Documento	Situação	Desde	
46004838	28/07/2010	46/00157/10	LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO	<a href="#">46000207</a>	Emitida	24/10/2011	
46005241	25/10/2011	46/00157/10	LICENÇA DE OPERAÇÃO	<a href="#">71000294</a>	Emitida	07/02/2012	
91214428	06/09/2016	71/00437/16	LICENÇA DE OPERAÇÃO	<a href="#">71000919</a>	Emitida	13/10/2016	

Fonte: [https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo\\_consulta.asp](https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo_consulta.asp), acesso em 2020.

A ETE possui Licença de Operação sob nº 7100919/2016, emitida em 31/10/2016 e está vigente até 31/10/2021 e possui outorga conforme documento no **Anexo 2**. As estações elevatórias de esgoto existentes em bairros da cidade também se encontram todas com licença de operação vigente. Estes documentos serão anexados no item ET2 para comprovação.

A ETE fica localizada na Avenida Maria Araújo Pinheiro, nº 87, no Bairro Capitão Cesário, e bem próxima a ruas desse bairro. Com a implantação de novos aeradores e o desassoreamento da Lagoa no ano de 2018, melhorou-se a eficiência do tratamento e reduziu-se os problemas de mau cheiro, que existia até então.

Observou-se no transcorrer desse relatório que foram implantadas medidas previstas no cronograma físico financeiro (PMSB, 2015); na parte de programas, projetos e ações previstas (PMSB, 2012) e na parte de metas do PMSB de 2012. Estas vem permitindo a universalização do abastecimento e do tratamento e permitindo a ampliação da coleta já em 2019 e em 2020, atendendo a média prevista para o ano de 2020.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente continuará acompanhando o trabalho realizado na ETE e cobrando a implantação de medidas previstas no PMSB, aprovado na ocasião da renovação do Contrato Programa 235/2012, e no PMSB de 2015, ainda não aprovado.

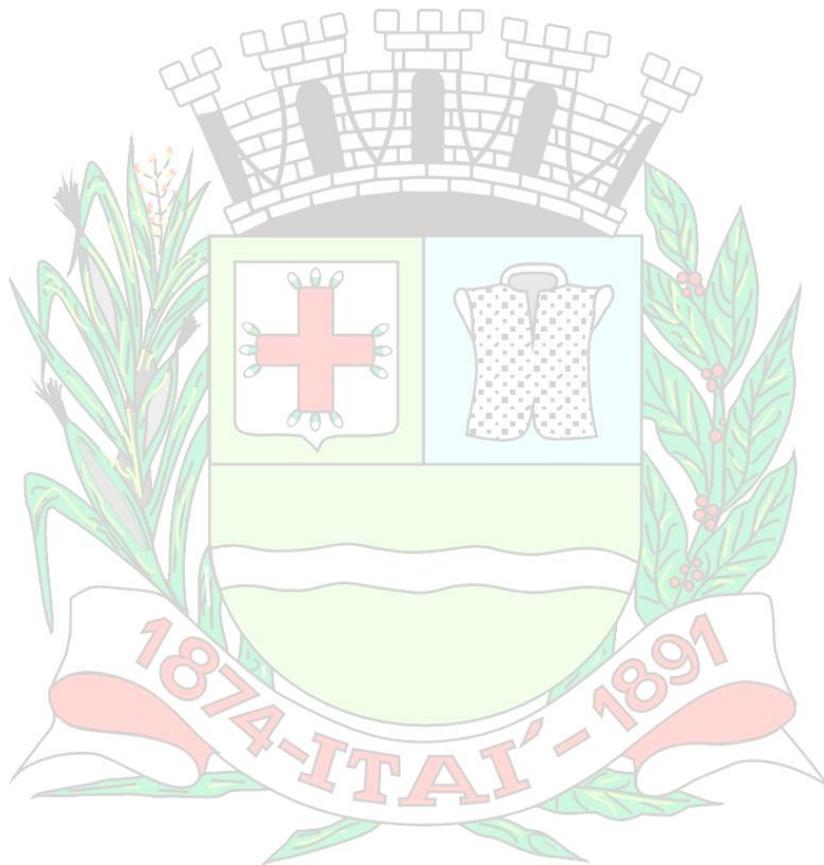
*Eliana de P. Bergamo*

Eliana de Paula Bergamo  
Geógr<sup>a</sup> da Sec. Mun. de Meio Ambiente  
CREA 5061474260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente



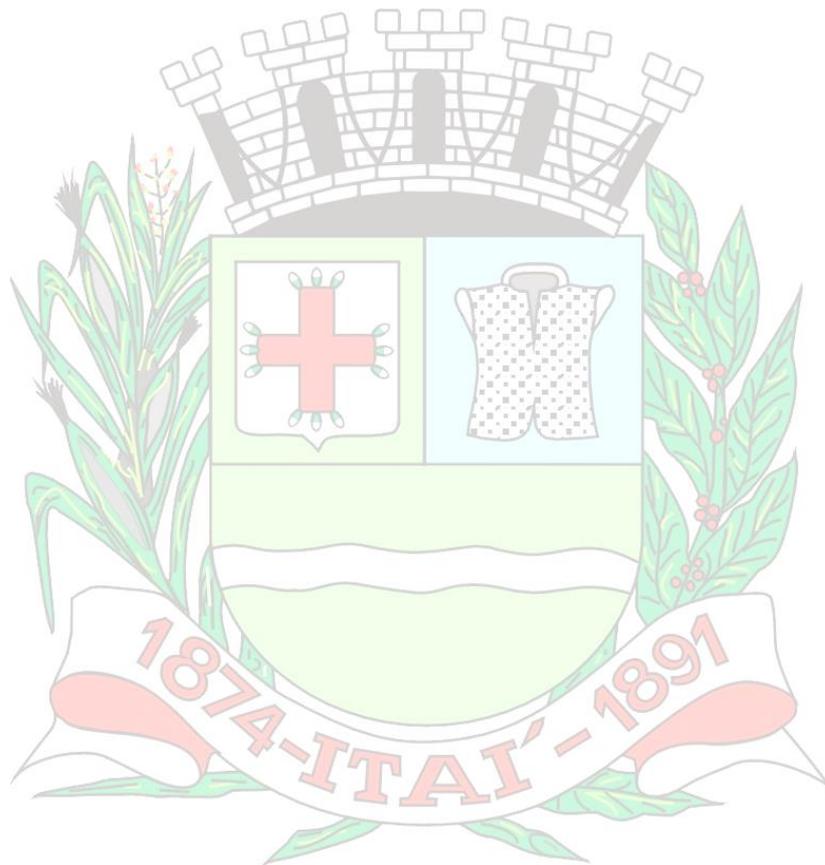
### ANEXO 1:

### MANIFESTO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE IIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

<b>sabesp</b>	Código do formulário: FE-MB0010 v.3	Nome do formulário: Manifesto de Transporte de Resíduos		
	Vinculado ao instrumento: PE-MB0010 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
1 - RESÍDUO	NOME DO RESÍDUO: Classe II A	ESTADO FÍSICO: <input checked="" type="checkbox"/> Sólido <input type="checkbox"/> Líquido <input type="checkbox"/> Pastoso	Nº CONTROLE 001	ANO 2020
	ORIGEM: ETE de Itaí - SP	QUANTIDADE: 3 <input checked="" type="checkbox"/> kg <input type="checkbox"/> Litros <input checked="" type="checkbox"/> m3 <input type="checkbox"/> Unidades <input type="checkbox"/> Outro:	QUANT. LTDA	
	ACONDICIONAMENTO: <input type="checkbox"/> Tambor <input type="checkbox"/> Bombona <input type="checkbox"/> Tanque <input type="checkbox"/> Bags <input type="checkbox"/> Sacos Plásticos <input type="checkbox"/> Fardos <input type="checkbox"/> Granel <input checked="" type="checkbox"/> Caçambas <input type="checkbox"/> Outro (especificar):	RESÍDUO: <input type="checkbox"/> Perigoso <input type="checkbox"/> Não perigoso	CLASSE DE RISCO:	
	Nº DE RISCO:		Nº ONU: ONU	Nº CADRI:
2 - GERADOR	Empresa / Razão Social: SABESP	CNPJ: 43.776.517/0544-33	05/05/2020 Data de expedição	
	Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DE 32, 140	Cristiano de Jesus Peloso Enc. P.O. Itaí - RAD144		
	Município: ITAÍ	Bairro: CENTRO	UF: SP	Tel: (15) 3761-1191
	Responsável pela expedição do resíduo: Cristiano de Jesus Peloso		Carimbo e assinatura do responsável	
3 - TRANSPORTADOR	Empresa / Razão Social: Prefeitura de Itaí	CNPJ:	05/05/2020 Data do transporte	
	Endereço:	Assinatura do motorista		
	Município: Itaí	Bairro: Centro	UF: SP	Tel:
	Responsável pela empresa de transporte:	Veículo Placa: EHE4622 Km Inicial: 177097 Km Final: 177105	Assinatura do motorista	
4 - DESTINO / RECEPTOR	Empresa / Razão Social: ETE/Mexco - Sabesp	CNPJ:	05/05/2020 Data do recebimento	
	Endereço:	Carimbo e assinatura do responsável		
	Município: Taguaetuba	Bairro: MEXCO	UF: SP	Tel:
	Responsável pela recepção do resíduo: Dyanna Leite	Carimbo e assinatura do responsável		
5 - INSPEÇÃO	VEÍCULO	PBT (Peso Bruto Total) permitido (kg):	A lona de cobertura está em boas condições e fixada adequadamente? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA	
	CARGA	O resíduo está bem acondicionado? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA	Existente no veículo os equipamentos para sinalização de segurança? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA	
		A trava adicional foi colocada? (transporte de lodo) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA	A distribuição dos resíduos está adequada, abaixo das bordas laterais? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA	
		SEGURANÇA		Assinatura do motorista
Observações:				
Telefones de emergência: Bombeiros - 193 / Polícia Militar - 190 / Polícia Rodoviária Federal - 191 / Polícia Rodoviária Estadual - 198 / Disque Meio Ambiente - 0800 11 3560 / Cetesb - (colocar telefone da agência regional)				
<input type="checkbox"/> 1ª Via - Gerador (momento da remessa) <input type="checkbox"/> 2ª Via - Receptor (opcional) <input type="checkbox"/> 3ª Via - Transportador <input type="checkbox"/> 4ª Via - Gerador (após vistada pelo Receptor)				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### ANEXO 2: OUTORGA DE LANÇAMENTO NO RIBEIRÃO DOS CARRAPATOS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
Rua Boa Vista, 175 - 1º andar - tel. 3293-8557 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP  
[www.daee.sp.gov.br](http://www.daee.sp.gov.br)

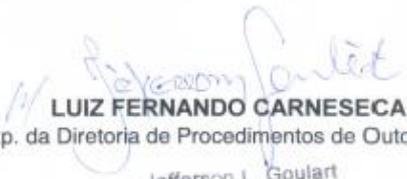
São Paulo, 08 de Junho de 2017

OFÍCIO/DPO nº 5066 /2017  
(Autos nº 9401380, Vol. 002 - DAEE)

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Sr. RICARDO DARUIZ BORSARI, Superintendente do DAEE, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da outorga reti-ratificada concedida por este Departamento, na qual encontram-se relacionados os direitos, deveres e obrigações referentes ao(s) uso(s)/interferência(s) nos recursos hídricos de domínio do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da nossa estima e consideração.

  
**LUIZ FERNANDO CARNESECA**

Resp. pelo exp. da Diretoria de Procedimentos de Outorga e Fiscalização

Jefferson L. Goulart  
Diretor Técnico II  
Pront.º nº 4870

A  
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -  
SABESP  
Rua Costa Carvalho, 300  
SÃO PAULO - SP

TAH Nº 358899  
ENTRADA 13/06/17  
SAÍDA 1/1  
VISTO Bm



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente



### SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 175 - 1º andar - tel. 3293-8557 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP

#### PORTARIA DAEE Nº 1999, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Reti-ratificada em 01/06/2017

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei Federal 9433 de 08/01/97, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. nº 717 de 12/12/96, em solução ao requerimento constante dos Autos nº 9401380 - DAEE

#### DETERMINA

ARTIGO 1º - Fica outorgada à CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0544-33, concessão administrativa para utilizar recurso hídrico, na Avenida Maria Araújo Pinheiro, nº 301, Bairro Capitão Cesário, município de ITAÍ, para fins de efluente público, conforme abaixo relacionado:

USO	RECURSO HÍDRICO	COORD. UTM KM			Prazo (anos)	VAZÃO M³/H	PERÍODO	
		N	E	MC			H/D	D/M
Lançamento Superficial	Ribeirão dos Carrapatos	7.410,89	694,76	51	10	110,69	24	todos

ARTIGO 2º - Os usos e/ou interferências nos recursos hídricos acima outorgados, deverão estar de acordo com a legislação municipal, referente ao uso e ocupação do solo, e/ou ainda estar de acordo com a legislação estadual e federal, referentes à proteção ambiental (artigo 2º da lei 4771/65 - Código Florestal) e à poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), atendendo às exigências dos órgãos responsáveis nos aspectos de sua competência e especificamente:

- À Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

ARTIGO 3º - Esta outorga deverá, obrigatoriamente, permanecer no local onde foram autorizados os usos e/ou interferências nos recursos hídricos, citados nesse documento, para fins de fiscalização.

ARTIGO 4º - A não observância ao estabelecido neste ato, poderá caracterizar o usuário como infrator com a consequente aplicação das penalidades previstas na Portaria DAEE nº 1/98, que regulamentou os artigos 9º a 13 da Lei Estadual 7663/91.

ARTIGO 5º - Esta Portaria poderá ser revogada, sem que caiba indenização a qualquer título, além dos casos gerais, nos seguintes casos especiais:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos tornarem necessárias adequações dos sistemas outorgados;
- II - na hipótese de infringência das disposições relativas à legislação pertinente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA,  
aos de de 2017

  
RICARDO DARUIZ BORSARI  
Superintendente

Publicado no D.O.E. de 02/06/2017